



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

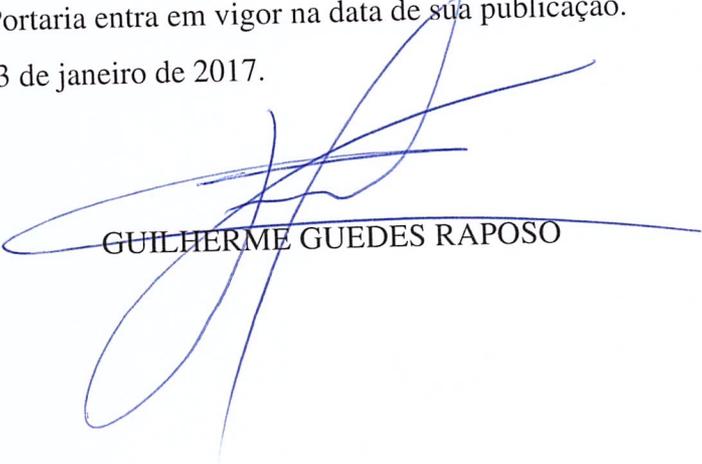


PORTARIA CNMP-SG Nº 001, DE 3 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 30 de dezembro de 2016, o servidor sem vínculo AMARILDO CANTON, bacharel em Ciências Contábeis, matrícula nº 82.399, do exercício do cargo em comissão de Assessor – Nível III da Comissão de Planejamento Estratégico, código CC-3, do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei 12.412/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília-DF, 3 de janeiro de 2017.


GUILHERME GUEDES RAPOSO